PORTARIA DE Nº CM-021, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993

Suspende os trabalhos da Câmara Municipal de Divinópolis nos dias 25 e 26 de novembro de 1993, quinta e sexta-feira, respectivamente, horário integral, por motivo de luto.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Adilson de Faria Quadros, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Ficam suspensos os trabalhos da Câmara Municipal Divinópolis, nos dias 25 e 26 de novembro de 1993, quinta e sexta-feira, respectivamente, horário integral, por motivo de falecimento do Servidor Simvar de Souza Rocha, Chefe do Departamento Administrativo.

Artigo 2º - Fica suspensa a Reunião Ordinária de nº CM-100/93, que seria realizada neste dia 25 de novembro de 1993.

Artigo 3º - Registre-se a presente Portaria e dela se dê conhecimento às partes envolvidas, para sua plena vigência e cumprimento.

Divinópolis, 25 de novembro de 1993.

Vereador Adilson Quadros
Presidente